

# Tribunal mantém em liberdade acusados da gráfica do PCB

O Superior Tribunal Militar decidiu por unanimidade manter a absolvição de 11 pessoas acusadas no processo instaurado com o desbaratamento da gráfica do Partido Comunista em São Paulo, em março de 1975, ao mesmo tempo que reduzia quase à metade as penas impostas pela 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar aos réus Moisés Wainsteins, Cláudio José Ribeiro, Elias Moreira e Lucas Francisco do Nascimento.

A gráfica do PCB, situada à rua Gonçalves Filgueiras, foi desbaratada juntamente com outra situada no Rio de Janeiro, levando o ministro da Justiça, Armando Falcão, a um pronunciamento através de uma rede de televisão, à época em que o Congresso reiniciava suas atividades, com os parlamentares eleitos em 1974.

Na apelação do Ministério Público Militar, julgada pelo STM, manteve-se a absolvição de Aucíduo Boano, Antônio Pereira dos Santos, Diogo Baeca, Sebastião Amaro de Oliveira, José Rodrigues de Souza, Henrique Cana Illes, Antônio Cláudio do Espírito Santo, Francisco José Saftana, Firmino Cardoso dos Santos, Miguel Pinto de Magalhães e José Fernandes de Castro.

Quanto aos condenados pela justiça militar de São Paulo, o STM acolheu em parte as apelações, reduzindo de cinco para três anos de reclusão as penas de Moisés Wainsteins, Cláudio José Ribeiro e Elias Moreira Borges, com perda de direitos políticos por dez anos.

## SEQUESTRO DO EMBAIXADOR

Foi reaberto pelo juiz auditor Milton Fiuza, da 1ª Auditoria do Exército, o processo do sequestro do embaixador alemão no Brasil, em 1970, Ehrenfried Von Jollleben, com a prisão em São Paulo de Jesus Paredes y Soto e identificação de Sônia Eliana Lafoz, ainda foragida. Foram ambos denunciados como incursos no artigo 28 da Lei de Segurança Nacional, que comina pena de morte ou prisão perpétua.

Em abril de 1972, os acusados foram julgados por um Conselho Especialíssimo de Justiça, que teve seus membros indicados pelo então ministro do Exército, foram todos condenados a pena de prisão perpétua, com a ressalva do juiz Milton Fiuza que, levou o conselho a determinar a extração de peças processuais para, oportunamente, processar dois elementos até então só conhecidos pelos codinomes de "Paula" (Sônia Eliana Lafoz) de nacionalidade argentina e "Mário" (Jesus Paredes y Soto).